



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »  
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 371, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.990 -

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e considerando o disposto  
da Lei Municipal nº 312, de 30/11/90;

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de  
Cr\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de cruzeiros) destinados a re  
forçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:

### EXECUTIVO

#### 2.1 - Administração Geral

03070212.03 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 4.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 5.000.000,00

#### 2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes, Tur rismo e Lazer.

08421872.04 - Manutenção do Ensino Fundamental.

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 1.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 7.000.000,00

0842272.05 - Manutenção da Merenda Escolar.

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 5.000.000,00

#### 2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social.

13754282.17 - Manutenção dos Serviços de Saúde.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 8.000.000,00

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 7.000.000,00

15814872.06 - Manutenção de Departamento do Desen  
volvimento Social.

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 500.000,00

#### 2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

10580212.12 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais.





# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »  
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 371, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.990 -

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e considerando o dis  
posto da Lei Municipal nº 312, de 30/11/90;

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de  
Cr\$ 42.000.000,00 (Quarenta e dois milhões de cruzeiros) destinados a re  
forçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:

### 2 - EXECUTIVO

#### 2.1 - Administração Geral

03070212.03 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.  
3120 - Material de Consumô:.....Cr\$ 4.000.000,00  
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 5.000.000,00

#### 2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes, Tu rismo e Lazer.

08421872.04 - Manutenção do Ensino Fundamental.  
3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 1.000.000,00  
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 7.000.000,00  
0842272.05 - Manutenção da Merenda Escolar.  
3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 5.000.000,00

#### 2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social.

13754282.17 - Manutenção dos Serviços de Saúde.  
3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 8.000.000,00  
3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 7.000.000,00  
15814872.06 - Manutenção de Departamento do Desen  
volvimento Social.  
3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 500.000,00

#### 2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

10580212.12 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais.